

CONSELHO FISCAL

Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro (SINDPOL RJ)

REQUERIMENTO 007/2026

24FEV2026

Ilmº Sr. Presidente do SINDPOL RJ,

O Conselho Fiscal do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro (SINDPOL RJ), no exercício de sua competência estatutária (**artigo 27, caput**) de fiscalização da gestão patrimonial e financeira do sindicato, com plenos poderes para realizar vistorias e exames contábeis, visando manter a regularidade e transparência das contas do sindicato, vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Considerando o disposto no **artigo 11, IV, do Estatuto**, abaixo transcrito:

Artigo 11 – Compete privativamente à Assembleia Geral:

(...)

IV. apreciar a prestação de contas da Diretoria, aprovar o orçamento de cada exercício financeiro e decidir sobre as questões patrimoniais do SINDPOL RJ;

Considerando, o disposto no **artigo 12, I, do Estatuto**, abaixo transcrito:

Artigo 12 – A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá:

I. anualmente, na segunda quinzena do mês de março, para apreciar e deliberar sobre o balanço anual e prestação de contas, bem como aprovar o orçamento para o exercício financeiro seguinte (...);

Considerando o teor do **Requerimento 006/2026**, datado de **19FEV2026**, que requereu (I) a contratação dos serviços de auditoria contábil da RZM CONTABILIDADE & ASSESSORIA CONTÁBIL; (II) a disponibilização de datas pelo Presidente, pelo Tesoureiro e pela Diretora Jurídica para, eventualmente, serem consultados pela referida RZM CONTABILIDADE & ASSESSORIA CONTÁBIL; (III) sejam definidos DATA, na segunda quinzena de março do corrente ano (2026), e LOCAL (com prévia divulgação via edital publicado em jornal de grande circulação e no site e redes sociais do sindicato) para a realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO) de prestação de contas referente às contas do ano de 2025, quando serão apresentados aos sindicalizados, para apreciação e deliberação, os resultados da auditoria contábil e financeira bem como o parecer deste Conselho Fiscal; e, (IV) seja o Requerimento 006/2026 publicado no site do sindicato, para ciência dos interessados.

Considerando, por derradeiro, que até a presente data ainda não foi definida a data da Assembleia Geral Ordinária (AGO) de prestação de contas referente às contas do ano de 2025 que, nos termos do Estatuto, deverá ser realizada na segunda quinzena do mês de março do corrente ano (2026),

Este Conselho Fiscal REQUER o seguinte:

1) Sejam adotadas pelo sindicato as cabíveis providências administrativas e financeiras (publicação de edital de convocação, contratação do espaço, etc) necessárias à realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO) de prestação de contas do ano de 2025 na seguinte data, horário e local: 2ª feira, 30MAR2026, às 18h30m (em 1ª convocação) e 19h00m (em 2ª e última convocação), no CLUB MUNICIPAL (Rua Haddock Lobo, 359, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ);

2) Seja elaborado o orçamento do exercício financeiro seguinte (2026), a fim de ser apresentado aos sindicalizados na referida AGO de prestação de contas, em 30MAR2026; e,

3) Seja o presente REQUERIMENTO 007/2026 publicado no site e redes sociais do sindicato, para ciência dos interessados.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **AGATHA SCOTT MUARRE**
Data: 24/02/2026 19:18:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AGATHA SCOTT MUARRE
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO CHAO DE LA TORRE**
Data: 24/02/2026 22:48:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO CHAO DE LA TORRE
MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL

Documento assinado digitalmente
 **MÁRCIO GARCIA LIÑARES**
Data: 25/02/2026 10:44:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MÁRCIO GARCIA LIÑARES
MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL